

diário de S. Paulo

Política

Torres diz que 'nada teve a ver' com atos de 8 de janeiro e vê prisão como 'tirou de canhão no peito'

Em audiência de custódia, o ex-secretário de Segurança do Distrito Federal e ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, afirmou que "nada teve a ver" com os atos ocorridos de 8 de janeiro, em Brasília. **P3**

Polícia

Advogado baleado pela própria arma durante ressonância magnética continua internado em estado grave em SP



Após uma semana, o advogado Leandro Mathias, que foi atingido por um disparo da própria pistola enquanto acompanhava a mãe em uma ressonância magnética em São Paulo, continua internado em estado grave. **P4**

Mundo

Maduro pode ser preso em Buenos Aires, como querem opositores argentinos e exilados venezuelanos?



O ditador Nicolás Maduro tenta reabilitar sua imagem na região ao desembarcar em Buenos Aires para a reunião da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos. **P6**

Moraes atende PGR e manda abrir mais seis inquéritos sobre atos do dia 8 de janeiro

Petista está na Argentina participando da 7ª cúpula da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac) **P3**

Economia

Com aumento da oferta de imóveis, preços dos aluguéis devem subir menos em 2023

Especialistas do mercado imobiliário recomendam que consumidor pesquise e negocie melhores condições, além de não deixar a busca para a última hora **P5**



FOTO: Reprodução TV Globo

Polícia

Daniel Alves é transferido de presídio na Espanha

Novo presídio é menor e abriga condenados 'famosos' **P6**



Dias antes do anúncio para novas medidas na Cracolândia, usuários colocam fogo em lixeiras, bloqueiam rua e tentam invadir comércio em SP

O governo do estado e a Prefeitura de São Paulo vão lançar um novo plano para tentar solucionar o problema da Cracolândia, que há décadas causa transtornos aos moradores da região central. **P4**

dia a dia

POLÍTICA

Moraes atende a pedido da PGR e determina abertura de novos inquéritos sobre invasão em Brasília

Investigações vão apurar financiadores, executores e autores intelectuais dos atos de vandalismo

Da Redação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de mais três inquéritos para “ampliar e delimitar o objeto da investigação” o episódio da invasão das sedes dos três Poderes em Brasília, ocorrida em 8 de janeiro. A decisão atende a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). Na prática, ainda que similares, as investigações serão divididas entre os financiadores e participantes dos atos por auxílio material; os executores dos

crimes que não foram presos em flagrante; e os autores intelectuais e pessoas que instigaram os atos de vandalismo. Nos três inquéritos serão investigados crimes como terrorismo; associação criminosa; tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; ameaça; perseguição e incitação ao crime. A abertura de um quarto inquérito já havia sido determinada por Moraes em 13 de janeiro. Neste caso, são investigadas as condutas de autoridades, como o governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e do agora ex-secretário Segurança do DF, Anderson Torres.



FOTO: Carlos Moura/SCO/STF

Petistas entram com ação contra Bolsonaro por suposto genocídio Yanomami, e ex-presidente reage: ‘Farsa da esquerda’

Senadora e ex-ministra dos Direitos Humanos, Damares Alves (Republicanos), também foi acionada na representação protocolada no Ministério Público Federal (MPF)

Da Redação

Neste domingo, 22, deputados do PT na Câmara protocolaram uma representação criminal no Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e a senadora e ex-ministra dos Direitos Humanos, Damares Alves (Republicanos), por suspeita de crime de genocídio contra os povos Yanomami em Roraima. De acordo com a representação dos parlamentares, houve ação ou omissão dolosa do ex-presidente e outros integrantes do governo que “contribuiu de maneira decisiva para a contaminação dos rios por mercúrio” com

impactos diretos na alimentação e condições de saúde dos indígenas que “sobrevivem nas áreas onde não deveria haver garimpos, legais ou ilegais”. Neste domingo, Damares rebateu críticas à atuação do Governo Federal nas terras Yanomamis em uma série de postagens na sua rede social, onde disse que seu ministério entregou o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças, inclusive “reconhecendo a desnutrição como uma das mais terríveis violências contra elas, propondo ações”. “O Plano passou a ser executado priorizando três áreas indígenas e uma delas é a área Yanomami”, defendeu a ex-ministra. Um dia após

a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a terras Yanomamis em Roraima, Jair Bolsonaro divulgou um posicionamento em que nega que houve descaso com a saúde dos povos indígenas em seu governo. No comunicado, divulgado via Telegram, Bolsonaro chamou as denúncias apresentadas pelo governo Lula como “mais uma farsa da esquerda”. O ex-presidente também falou em 20 ações realizadas pelo Governo Federal para atendimento de indígenas em áreas de difícil acesso. Segundo ele, “mais de 449 mil indígenas” teriam sido atendidos e equipamentos médicos teriam sido empenhados na operação. Por determinação do Mi-



FOTO: Reprodução/Jovem Pan News/Jornal da Manhã

nistério da Justiça, a Polícia Federal vai investigar a denúncia de genocídio e crime ambiental contra o povo Yanomami. O Ministério da Saúde confirmou neste domingo que vai acelerar o edital de recrutamento do

programa Mais Médicos, para que os profissionais possam atuar nos distritos sanitários indígenas. A pasta destaca ainda que o recrutamento seria para médicos formados no Brasil e no exterior.

Encontro entre o presidente Lula e ditador Nicolás Maduro é cancelado

Petista está na Argentina participando da 7ª cúpula da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac)

Da Redação

O encontro entre o presidente Luis Inácio Lula da Silva (PT) e o ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, que estava marcado para acontecer nesta segunda-feira, 23, às 16h, foi cancelado. O compromisso foi retirado da agenda oficial do petista que está na Argentina para participar da 7ª cúpula da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac). A equipe da Jovem Pan entrou em contato com a assessoria para saber o motivo do cancelamento, mas ainda aguarda resposta. Lula e Maduro estão na Argentina participando da Celac. A proximidade do petista com o chefe de Estado

venezuelano já foi criticado anteriormente pela proximidade com líder venezuelano. Há a expectativa de que Lula também tenha um encontro com Miguel Díaz-Canel, chefe do regime de Cuba, mas ainda não há confirmação. A volta do Brasil à Celac, da qual se retirou em 2020, é tema emblemático no sentido da reinserção do Brasil em sua própria região. A Cúpula ocupará manhã e tarde da agenda da terça-feira, 24. No começo da tarde, Lula e o presidente argentino, Alberto Fernández, assinaram uma declaração conjunta entre os dois países e fizeram uma entrevista coletiva, onde falaram sobre a retomada das relações entre os dois países. “Vamos reconstruir aquela relação de paz e produtividade de dois países que

nasceram para crescer, se desenvolver e dar melhores condições para seu povo”, declarou Lula. “Voltei para fazer bons acordos com a Argentina e melhorar aquilo que falta para que os dois países possam crescer economicamente”, acrescentou. Fernández, que abriu a reunião, declarou que a relação entre os países vai durar por várias décadas, e ressaltou seu apoio ao chefe de Estado do Brasil e a democracia. “A Argentina sempre estará ao seu lado e não permitirá que nenhum delirante ponha em perigo as instituições brasileiras. Não vamos permitir que nenhum fascista se apossa da soberania popular”, disse. Os dois presidentes também aproveitaram o momento para falar sobre a ausência de Nicolás Maduro



Foto: Tom Molina/Fora da Imagem/Estadão Conteúdo

na Celac. “É uma inquietação mais da imprensa que da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos”, declarou Fernández acrescentando que não tem o poder de vetar a participação de países-membros. Lula, por sua vez, declarou que não sabia se Maduro iria comparecer

à cúpula, mas deixou claro que Brasil vai reestabelecer relações diplomáticas com a Venezuela. “Vamos reestabelecer a relação civilizada entre dois estados livres e independentes e a Venezuela vai voltar a ser tratada normalmente como todos os países são tratados”, declarou.

Torres diz que ‘nada teve a ver’ com atos de 8 de janeiro e vê prisão como ‘tiro de canhão no peito’

Em audiência de custódia, ex-secretário de Segurança do DF disse que jamais questionou o resultado da eleição; ele é investigado por suspeita de leniência no episódio de vandalismo em Brasília

Da Redação

Em audiência de custódia, o ex-secretário de Segurança do Distrito Federal e ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, afirmou que “nada teve a ver” com os atos ocorridos de 8 de janeiro, em Brasília, e reconheceu que o mandado de prisão autorizado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, foi uma grande surpresa. “No segundo dia de férias acontece esse crime horrendo em Brasília e esse atentado contra o país e eu fui responsabilizado por isso”, inicia o ex-secretário, que foi exonerado do cargo enquanto ainda estava nos Estados Unidos, em viagem com a família. Torres afirma que o “crime horrendo em Brasília”, como se refere à

invasão e depredação das sedes dos Três Poderes – Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal – foi como um “tiro de canhão” em seu peito e nega qualquer autoria, conivência ou omissão com os atos.

“Quero dizer que não tenho nada a ver com os atos, isso foi um rito de canhão no meu peito, eu estava de férias, umas férias sonhadas por mim e pela minha família, isso foi um tiro de canhão no meu peito. [...] Jamais daria condições de isso ocorrer, eu sou profissional, sou técnico e jamais faria isso”, afirma o ex-ministro. Anderson Torres alega ainda que saiu de férias “tranquilo” porque “nem se caísse uma bomba em Brasília teria ocorrido o que ocorreu” no dia da

invasão. Na sequência, o ex-ministro critica a “guerra ideológica” que se criou no país e a “confusão entre os Poderes” e pondera: “Essa conta eu não devo”. “Jamais questione o resultado da eleição, não tem uma manifestação minha nesse sentido, eu fui o primeiro ministro a entregar os relatórios [da transição de governo]”, continua Anderson Torres em outra parte da ausência de custódia, onde faz inúmeros desabaços: “Até 15 dias atrás eu era ministro da Justiça, hoje estou preso”.

Como a Jovem Pan mostrou, Anderson Torres foi preso no dia 14 de janeiro. Ele é investigado por suspeita de leniência nos atos de vandalismo que ocorreram em Brasília. A prisão dele foi decretada pelo ministro Alexandre de Moraes em 10



Wilson Junior/Estadão Conteúdo

de janeiro. Na visão do magistrado, houve descaso e conivência do ex-secretário e o episódio de vandalismo aconteceu “mediante participação ou omissão dolosa”. Na semana passada, o ex-secretário executivo da Segurança do Distrito Federal, considerado o número 2 da pasta, afirmou em de-

poimento à Polícia Federal que Torres não deveria estar de férias nos Estados Unidos em 8 de janeiro, dia da invasão aos prédios públicos. Fernando de Sousa Oliveira alega que o ex-titular da pasta não deixou nenhuma diretriz específica referente as manifestações marcadas para os dias 6, 7 e 8.

Dias antes do anúncio para novas medidas na Cracolândia, usuários colocam fogo em lixeiras, bloqueiam rua e tentam invadir comércios em SP

Governo do estado, prefeitura de SP e Defensoria Pública vão anunciar pacote de medidas nesta terça-feira (23)

Da Redação

O governo do estado e a Prefeitura de São Paulo vão lançar um novo plano para tentar solucionar o problema da Cracolândia, que há décadas causa transtornos aos moradores da região central. E faltando dois dias para o anúncio, mais um confronto entre os usuários de drogas e a Guarda Civil Metropolitana foi registrado nas ruas dos Gusmões e Vitória. Usuários colocaram fogo em lixeiras e fizeram bloqueios para impedir que guardas civis transitassem pela região. Ao menos dois comércios foram alvo de tentativa de invasão.

Vídeos gravados por mora-

dores mostram o momento que os usuários bloqueiam as ruas por volta das 21h. Os moradores contaram que a Guarda Civil foi chamada e dispersou o grupo com bombas.

“Estava em casa, abri a janela. Vi a confusão e liguei para o meu marido não vir pra casa e esperar acalmar porque não dá pra chegar no meio da confusão”, disse a doméstica Veronice Soares da Rocha.

“Simplesmente impossível dormir. A gente convive com sujeira de fezes, urina, mau cheiro. Não tem uma fiscalização com o lixo. O pessoal vem e descarta ali nas esquinas. Eles vêm, reviram o lixo e vira uma confusão. Fica muito ruim. Está muito difícil ficar aqui”, diz Elisabeth Costa.



FOTO: Reprodução/TV Globo

Advogado baleado pela própria arma durante ressonância magnética continua internado em estado grave em SP

Leandro Mathias está internado no Hospital São Luiz após ser atingido na barriga pela pistola que carregava enquanto acompanhava mãe em exame

Da Redação

Após uma semana, o advogado Leandro Mathias, que foi atingido por um disparo da própria pistola enquanto acompanhava a mãe em uma ressonância magnética em São Paulo, continua internado em estado grave. A informação foi confirmada nesta segunda-feira (23) por um outro advogado que defende os interesses da vítima e da família dela. “A família do Dr. Leandro Mathias de Novaes informa que no momento todos os esforços estão voltados a sua recuperação e o reestabelecimento de sua saúde, o qual no mo-

mento é considerado grave”, informa trecho do comunicado divulgado pelo advogado Angelo Cavaleri.

Defensor de medidas para armar a população, Leandro tem 40 anos e foi baleado no último dia 16 de janeiro, quando acompanhava a mãe numa ressonância magnética no laboratório Cura, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nos Jardins, região central da capital paulista.

De acordo com a polícia, ele entrou na sala do exame com uma pistola 9 milímetros, pente extra e 30 munições. Logo que a máquina começou a funcionar, ela puxou a arma como se fosse um

imã. Assim que ela bateu no aparelho, houve o disparo. Por pouco, o tiro não atingiu funcionários.

Em nota, o laboratório lamentou o que chamou de incidente e informou que não sabia que o acompanhante estava armado.

Ressaltou também que todos os protocolos de prevenção de acidentes foram seguidos e informou ainda que a paciente e o acompanhante foram devidamente orientados quanto aos procedimentos da ressonância e alertados sobre a retirada de todo e qualquer objeto metálico para entrarem na sala de exame, e que ambos assinaram termo



FOTO: Reprodução

de ciência com relação a essa orientação.

Desde então, Leandro permanece internado no Hospital São Luiz, também na cidade de São Paulo.

A Polícia Civil investiga o caso como disparo de

arma de fogo. Leandro possui autorização para portar a arma. O 14º Distrito Policial (DP), em Pinheiros pediu que o Instituto de Criminalística (IC) periciasse a arma e o local onde ocorreu o disparo.

'Jamais tivemos conhecimento', diz trio de acionistas da Americanas sobre rombo bilionário

Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira disseram que estão 'focados em garantir um futuro promissor para a empresa'

Da Redação

O trio de acionistas da Americanas disse, por meio de nota, neste domingo, 22, que não tinha conhecimento das inconsistências contábeis que levaram ao rombo bilionária da empresa. "Nunca admitiríamos quaisquer manobras ou dissimulações contábeis na companhia. Nossa atuação sempre foi pautada, ao longo de décadas, por rigor ético e legal. Isso foi determinante para a posição que alcançamos em toda uma vida dedicada ao empreendedorismo, gerando empregos, construindo negócios e contribuindo para o desenvolvimento do país", diz o documento assinado por Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e

Carlos Alberto Sicupira. Eles afirmam que "vão trabalhar pela recuperação da empresa, com a maior brevidade possível, focados em garantir um futuro promissor para a empresa, seus milhares de empregados, parceiros e investidores e em chegar a um bom entendimento com os credores". O trio de acionistas ainda lamentam as perdas sofridas pelos investidores e credores e lembraram, que assim como eles, também foram alcançados por prejuízos. O caso, segundo eles, será apurado por um comitê independente da companhia. "Terá todas as condições de apurar os fatos que redundaram nas inconsistências contábeis, bem como de avaliar a eventual quebra de simetria no diálogo entre os auditores e as instituições financeiras".

Na quinta-feira, 19, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial e atualizou o valor da sua dívida, agora sendo de R\$ 43 bilhões. "Em resumo, o valor total da dívida das Requerentes é de, aproximadamente, R\$ 43 bilhões. Requer, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da lista de credores completa, a discriminação do passivo e eventuais documentos faltantes, para que reflita da forma mais fidedigna possível a realidade do endividamento do grupo", informou a empresa. Anteriormente, a companhia havia anunciado uma dívida de R\$ 20 bilhões. Na mesma quinta-feira, 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro aceitou o pedido de recuperação judicial protocolado



Foto: Rodolfo Bührer/Fotoarena. Fotoarena/Estadão Conteúdo

pela Americanas. A empresa tem 60 dias para apresentar um plano de reestruturação, com ações que serão adotadas para garantir a saúde financeira da companhia. Para isso, a varejista precisará demonstrar como continuará operando economi-

camente e apresentar um laudo com todos os bens do grupo. Com o planejamento para a recuperação pronto, a Americanas terá 150 dias para convocar uma reunião com os credores, na qual o plano deve ser discutido e aprovado.

Com aumento da oferta de imóveis, preços dos aluguéis devem subir menos em 2023

Especialistas do mercado imobiliário recomendam que consumidor pesquise e negocie melhores condições, além de não deixar a busca para a última hora; juros altos e expectativa de desaceleração mundial são entraves para a queda dos valores

Da Redação

Em 2022, o preço de aluguel de imóveis registrou a maior alta dos últimos três anos, segundo dados do Índice QuintoAndar. A pesquisa realizada pela companhia indica que os valores médios no Rio de Janeiro subiram 17,1% em 2022, enquanto São Paulo teve aumento de 15,5%. No ano anterior, a oscilação foi de 6,22%, na capital carioca, e de 3,16%, na capital paulista. Para 2023, o mercado imobiliário de aluguéis deve continuar a apresentar aumentos de preços consistentes, mas com taxas mais moderadas, abaixo do presenciado em 2022. "É possível perceber que o mercado de aluguel em 2022 acompanhou o momento da economia brasileira, com crescimento registrado em todos os segmentos. O retorno ao

trabalho e ao estudo de forma presencial e a estabilização de modelos híbridos foram grandes impulsores dessa alta, especialmente em regiões que são polos comerciais e de ensino, com boa acessibilidade. Além disso, durante o período de pico da pandemia, muitos proprietários optaram por não fazer ou fazer um reajuste menor do preço dos aluguéis, com o intuito de viabilizar o pagamento dos inquilinos num cenário de crise econômica. Em 2022, com a normalização do cenário, esta demanda que antes estava reprimida voltou a crescer e num ritmo acelerado. Para este ano, o mercado de aluguel deve continuar a apresentar aumentos de preços consistentes, mas com taxas mais moderadas. A desaceleração da economia global, somada a um contexto doméstico de juros elevados, pinta um cenário

desafiador para 2023, avalia Vinicius Oike, economista do Quinto Andar. Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira do Mercado Imobiliário (ABMI), Alfredo Freitas ressalta que não apenas Rio e São Paulo registraram alta nos preços, mas também outras capitais que sofreram valorização dos imóveis. "São várias variáveis que trouxeram uma mudança repentina no valor dos imóveis, com destaque para o comportamento das pessoas na pandemia, com a busca por melhorar o espaço em casa para acomodar o trabalho. O home office fez com que os indivíduos buscassem ampliar seus espaços. Muitas pessoas que moravam com a família buscaram um lugar só para si. Com isso, os custos dos imóveis aumentaram bastante tendo em vista essa procura por acomodar melhor, seja



Foto: Freepik

construindo, reformando ou comprando terrenos. Houve uma busca maior por loteamento e construção, demanda que pegou o setor produtivo sem estoque ou com insuficiente. Índices da CBIC mostram que de janeiro de 2020 a janeiro de 2022 houve um aumento de mais de 50% dos insumos de construção. Tudo isso levou

a uma mudança de comportamento nesses preços, para todas as linhas de produtos disponíveis, dos imóveis econômicos ao médio. Isso se reflete conseqüente no mercado de locação", esclarece. Ele também observa uma tendência de valorização dos imóveis para 2023, mas não no mesmo ritmo do último ano.

Daniel Alves é transferido de presídio na Espanha

Novo presídio é menor e abriga condenados ‘famosos’

Da Redação

O jogador brasileiro Daniel Alves – preso na semana passada por suspeita de estupro e agressão sexual contra uma jovem em uma boate de Barcelona – foi transferido de prisão nesta segunda-feira (23) por questões de segurança. Alves foi enviado nesta manhã ao presídio de Brians 2, a cerca de 40 quilômetros de Barcelona, para evitar risco à integridade física do jogador. Segundo a Secretaria de Justiça do governo da Catalunha, não houve nenhuma ameaça, e a transferência é preventiva. Brians 2, que fica no mesmo complexo onde o brasileiro já estava desde sexta-feira, tem menos presidiários, a maioria já condenada – Daniel Alves cumpre prisão preventiva enquanto aguarda o processo. Segundo o jornal catalão “La Vanguardia”, ele ficará em uma cela individual com banheiro. A Secretaria de Justiça do governo da Catalunha não

divulgou detalhes da transferência.

Um dos principais argumentos do governo catalão para a transferência de Alves é o de evitar a exposição do jogador, que é muito famoso na região, o que poderia trazer riscos para a sua segurança.

O presídio de Brians 1, para onde o brasileiro havia sido enviado na sexta-feira (20), tem mais presidiários, e as celas são maiores – portanto, compartilhadas com mais pessoas.

Já o presídio de Brians 2 tem celas menores e até individuais e costuma abrigar condenados «famosos». Foi nesse centro presidiário que o norte-americano John McAfee, o conhecido criador do antivírus para computadores McAfee, foi encontrado morto em 2021.

John McAfee havia sido preso por suspeitas de fraude fiscal e aguardava no presídio extradição para os Estados Unidos. O complexo penitenciário fica no município de Sant Esteve Sesrovires, a 40 quilômetros do centro de Barcelona.



FOTO: Secretaria de Justiça da Catalunha

Maduro pode ser preso em Buenos Aires, como querem opositores argentinos e exilados venezuelanos?

Em visita à Argentina, ditador tenta reabilitar imagem, apesar dos protestos

Da Redação

O ditador Nicolás Maduro tenta reabilitar sua imagem na região ao desembarcar em Buenos Aires para a reunião da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos. Há uma década no poder, ele recupera a legitimidade especialmente no encontro com o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, após 4 anos de distanciamento absoluto entre os dois países. Se, por um lado, a presença na Argentina pode ser interpretada como um trunfo para o presidente da Venezuela; por outro, gera tensão e é contestada por opositores do presidente Alberto Fernández e exilados venezuelanos. Maduro vem evitando viajar ao exterior e, quando o faz, escolhe países considerados aliados. Nesta incursão a Buenos Aires, ele aproveita-se das divisões entre seus opositores e da

reaproximação com uma parte dos governantes da região, entre eles o Brasil. Mas encontra resistências, a contar pelos cartazes de manifestantes, que o comparam ao ex-ditador Jorge Rafael Videla.

A ex-ministra de Segurança Patricia Bullrich, presidente do Partido Proposta Republicana, notificou a DEA – a agência antidrogas americana – pedindo a detenção de Maduro, baseada no mandado de captura expedido pelos EUA por associação a um cartel de drogas. Embora o governo Biden venha quebrando o gelo com a Venezuela, as sanções econômicas contra o país ainda estão em vigor, assim como o cartaz de “Procurado”, com uma recompensa de US\$ 1,5 milhão para quem tiver informações sobre ele. Ainda assim, diante da crise energética causada pela guerra na Ucrânia, não interessa ao governo americano entrar em confronto com o regime venezuelano e, atualmente,

faz valer o pragmatismo. Patricia Bullrich e outros opositores argentinos lideraram um protesto no domingo contra a viagem de Maduro, que é assegurada por Alberto Fernández. “Ele está mais do que convidado”, disse ele à jornalista Sylvia Colombo, da “Folha de São Paulo”.

Em outra frente, o advogado Tomás Farini Duggan, que representa duas venezuelanas vítimas de crimes contra a Humanidade, solicitou à Justiça argentina que convoque Maduro para ser interrogado por violações de direitos humanos. Neste contexto se inserem também os presidentes de Cuba, Miguel Díaz-Canel, e da Nicarágua, Daniel Ortega, outros convidados da reunião de cúpula repudiados por opositores do governo.

Em ano eleitoral para os argentinos, a oposição tenta capitalizar na visita dos ditadores latino-americanos ao país. O ex-presidente Mauricio Macri



FOTO: REUTERS/Leonardo Fernandez Viloria

criticou como vergonhoso o acolhimento do governo. O prefeito de Buenos Aires, Horácio Rodríguez Larreta, corroborou: “Não podemos naturalizar ou permitir que o presidente abrace ditadores. Sua presença em solo argentino é uma provocação injusta e dolorosa para venezuelanos, cubanos e nicaragenses”, atestou Larreta. Na prática, a ação de opositores de Fernández e exilados venezuelanos terá poucas consequências

concretas além de barulho e um possível desconforto para Maduro. A Argentina é signatária de tratados internacionais, como a Convenção de Viena, que lhe dá imunidade como chefe de Estado. Uma suposta detenção de Maduro está praticamente descartada, ao contrário do que alardeou Patricia Bullrich, numa comparação à prisão do ex-ditador Augusto Pinochet, em Londres há 24 anos, quando ele não estava mais no poder.



Rav Sany Sonnenreich

Dia em Memória das Vítimas do Holocausto

O próximo dia 27 de janeiro é estabelecido pela Organização das Nações Unidas – ONU como Dia em Memória das Vítimas do Holocausto. Esta, sem dúvida alguma, tem de ser uma data a ser perpetuada no calendário e no coração da humanidade para sempre! É importante que as pessoas se lembrem do que ocorreu neste período sombrio da história da humanidade para que nunca mais volte a se repetir.

Infelizmente, o número de sobreviventes está diminuindo. E, mesmo com os seus testemunhos, apenas 78 anos depois do término da Segunda Guerra Mundial, há pessoas que desejam ludibriar a opinião pública dizendo que está barbárie não ocorreu! Ou seja, corremos um grande risco caso não nos esforcemos para passar a história correta de geração em geração.

A importante lição é o perigo de esquecer o assassinato das vítimas uma segunda vez. À medida que nos lembramos das vítimas da Shoá difamadas, demonizadas e desumanizadas com uma justificativa para o genocídio, devemos entender que o assassinato em massa de seis milhões de judeus e milhões de não judeus não é uma questão de estatísticas abstratas. Como dizemos em tais momentos de lembrança,

“Para cada pessoa há um nome, cada pessoa tem uma identidade, cada pessoa é um universo”. Como o Talmud nos lembra, “Quem salvar uma única vida, é como se ele ou ela tivesse salvo um universo inteiro”.

Há mais de 3 mil anos lembramos da saída dos judeus do Egito exatamente como foi. Isso ocorre pela força de nossa fé e tradições. Traçando um paralelo, é importante que também nos lembremos, por milhares de anos, exatamente do que aconteceu no Holocausto para que as futuras gerações não sejam vítimas das atrocidades inacreditáveis que o ser humano pode fazer ao próximo. E, para tal, é muito importante sempre estarmos ligados às nossas raízes.

Sou descendente de sobreviventes do Holocausto. Meus avós paternos, nascidos na Alemanha, foram expulsos de casa com a roupa do corpo, mas conseguiram fugir ao Brasil. Já meus avós maternos passaram a guerra inteira na Romênia, escondendo-se em vários lugares, e, também, milagrosamente, se salvaram. Ao final,

vieram para cá. Encontraram no Brasil uma terra acolhedora, de paz e de povo amistoso. Aqui montaram um lar, constituíram família e deixaram descendentes. O antissemitismo o mais antigo e mais duradouro dos ódios e o mais letal. Se o Holocausto é uma metáfora para o mal radical, o antissemitismo é uma metáfora para o ódio radical. Não se engane: os judeus morreram em Auschwitz por causa do antissemitismo, mas o antissemitismo não morreu.

O que me deixa indignado é o movimento de negação do Holocausto a vanguarda do antissemitismo não é apenas um ataque à memória judaica e à dignidade humana em sua acusação de que o Holocausto é uma farsa; em vez disso, constitui uma conspiração criminal internacional para encobrir os piores crimes da história. É nossa responsabilidade desmascarar os portadores de falsas testemunhas – expor a criminalidade dos negadores enquanto protegemos a dignidade de suas vítimas.

Desejo aos sobreviventes que possam ter muita saúde para poderem, por muitos anos ainda, difundirem o que aconteceu a fim de que nunca, mas nunca mais mesmo, se repita. E, a nós, a nova geração, perpetuar esta lembrança tão dura, tão cruel, mas tão relevante para que ninguém mais neste mundo – seja de qual origem for – sofra agruras pelo simples fato de pertencer a um povo.

Never Again!

Sobre o autor : Rabino Sany Sonnenreich é presidente do Instituto Rav Sany e diretor da entidade Olami Faria Lima que faz parte de uma rede com 320 unidades pelo mundo focadas em direcionar o público jovem a uma vida de valores. Ele apresenta o programa Rav Sany Live Show na Tv Gazeta e tem forte presença nas redes sociais Youtube, Instagram, TikTok e Facebook (@byravsany) com mensagens de vida rápidas, bem-humoradas e motivantes numa linguagem acessível a todos e constantemente é chamado para representar a comunidade judaica na imprensa.

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



CÂMARA (São Paulo)

Vereador-presidente Milton Leite (União), virtual vice-prefeito, é natural candidato pra vice na chapa pela reeleição do ex-colega Ricardo Nunes (MDB), prefeito candidato à reeleição 2024

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) tá definindo sua marca pessoal pela reeleição 2024. “O prefeito da Periferia”, porque veio da periferia de Santo Amaro, aonde começou a carreira política

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Caso o ex-prefeito paulistano Kassab, Secretário (Governo - SP) emplacar alguém do seu PSD pra inédita presidência da Mesa, o nome será Marta Costa, cristã da Assembleia de DEUS (Belém)

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (Republicanos) voltou do Fórum Mundial Econômico considerando que o Estado se tornará ainda maior do que já é, em relação a Argentina do populismo das esquerdas

CONGRESSO (Brasil)

Deputados federais e senadores, reeleitos e eleitos, seguem fazendo contas em relação a composição - voto a voto - das Mesas e das principais comissões, tipo Constituição / Justiça e Finanças

PRESIDÊNCIA

Presidente Lula (PT), no 24º dia do seu 3º governo, está na Argentina (cúpula de países latino americanos) tentando jogar as fichas que não tem, propondo a criação de uma moeda paralela...

(Brasil)

... comum com a Argentina e integrada com o continente, que diminuía a dependência do dólar (USA) entre países do Mercosul. Só falta combinar com os mercados e todos nossos vizinhos

PARTIDOS (Brasil)

PL de Costa Neto e PT do Lulismo estarão, tanto na Mesa Diretora do Senado como na Câmara Deputados. A governança do 3º governo Lula dependerá das relações com os ‘centrões’

HISTÓRIAS

Militares das Forças Armadas do Brasil ainda são Carreiras Típicas de Estado. Sócios preferenciais das Americanas publicaram que não sabiam de nada, sobre bilionárias fraudes contábeis

ANO 31

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política < cesarneto.com > desde 1993 na imprensa (Brasil). Recebeu “Medalha Anchieta” (Câmara paulistana) e “Colar de Honra ao Mérito” (Assembleia - SP), como referencial das liberdades possíveis

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossa opinião

Sobre Histórias de São Paulo

É sempre válido lembrar quem foram os prefeitos da cidade São Paulo, que amanhã vai completar 469 anos de fundação, pelos padres jesuítas, na figura do jovem José de Anchieta. Muitos são nomes de ruas e avenidas...

Aproveite para pesquisar sobre a história de cada um deles – e delas – uma vez que vários se tornaram governadores do Estado de São Paulo, deputados federais, senadores e Presidentes da República do Brasil...

O 1º prefeito – de 1889 a 1911 – foi Antonio Prado, seguido por Raimundo Duprat; Washington Luiz; Álvaro Rocha Azevedo; Firmiano Pinto; Pires do Rio; Cardoso de Melo; Anhaia Melo; Francisco de Campos; Henrique Guedes; Gofredo da Silva Teles; Artur Saboia; Teodoro Ramos; Osvaldo da Costa; Carlos Go-

mes; Antonio Carlos de Assunção; Fabio Prado; Prestes Maia; Abraão Ribeiro; Cristiano Stockler; Paulo Lauro; Milton Improta; Asdrúbal da Cunha; Lineu Prestes, Armando de Arruda Pereira; Jânio Quadros (1ª vez); William Salem; Wladimir Piza; Adhemar de Barros; Faria Lima; Paulo Maluf (1ª vez); Figueiredo Ferraz; Brasil Vita; Miguel Colasuonno; Olavo Setúbal; Reinaldo de Barros; Salim Curiani; Altino Lima, Mario Covas; Jânio Quadros (já ex-Presidente); Luiza Erundina; Paulo Maluf (2ª vez, 1ª pelo voto direto); Celso Pitta (1º preto); Marta Suplicy; José Serra; Gilberto Kassab; Fernando Haddad; João Doria; Bruno Covas e o atual prefeito Ricardo Nunes...

Em tempo: o seu tradicional jornal "Diário de S. Paulo" foi considerado "Rei das Bancas" da cidade. Obrigado São Paulo...



Ricardo Sayeg

A IMINÊNCIA DE UM NOVO GENOCÍDIO DO PRIMEIRO POVO CRISTÃO

A Armênia foi o primeiro país a adotar o cristianismo como religião oficial. Em 301 o Rei Deidart III abandonou a cultura politeísta após atribuir à São Gregório Iluminador a cura por uma enfermidade psíquica que lhe transformava, segundo o mito, em javali. O monte Ararat, símbolo nacional, é considerado pelos armênios como o ponto em que a arca de Noé atracou após o dilúvio e os habitantes da armênia seriam assim descendentes diretos dos sobreviventes.

Situada no leste da Europa, fazendo fronteira com Turquia, Irã, Azerbaijão e Geórgia, a Armênia se mantém como reduto cristão cercado por países islâmicos. Após a dissolução da União Soviética o território de Nagorno-Karabakh/Artsakh tradicionalmente de população armênia ficou encravado no território do Azerbaijão.

Em 1991 por meio de um referendo a população de Nagorno-Karabakh declarou sua independência do Azerbaijão e seu autoproclamou República de Artsakh. Desde então a população sofre com constantes ataques do Azerbaijão que busca o controle territorial, a expulsão dos armênios do território e o controle religioso.

Encravado no interior do Azerbaijão, a única ligação com os outros países é o corredor de Lachin que liga Nagorno-Karabakh com a Armênia. Desde 13 de dezembro de 2022 o Azerbaijão bloqueou o corredor, também chamado de estrada da vida, e têm impedido a entrada de alimentos, medicamentos, auxílio médico e a circulação de pessoas. O objetivo dos azeris é a limpeza étnica, há um ódio instaurado em razão das diferenças religiosas e culturais e uma disputa por território e gás.

sakh dentre eles 30 mil são crianças. Os alimentos desapareceram das prateleiras dos mercados, não há medicamentos e insumos para procedimentos cirúrgicos, a energia e a internet estão sendo fornecidos com instabilidade e o gás essencial para o aquecimento das casas já que as temperaturas podem chegar até 10 graus negativos está sendo interrompido.

A crise humanitária instalada é de grande gravidade e a ameaça de um novo genocídio armênio é iminente. O conflito tem recebido pouca visibilidade das mídias tradicionais, mas para as pessoas comprometidas na construção de uma sociedade fraterna, justa e solidária o chamado a conhecer o conflito e apoiar as 120 mil pessoas cercadas no Azerbaijão é medida que se impõe.

No Brasil, a comunidade armênia por intermédio da Cruz Vermelha, única organização humanitária que tem conseguido furar o bloqueio do corredor de Lachin, busca suporte na divulgação das notícias e no envio de suprimentos. O Papa Francisco também manifestou sua preocupação com a crise humanitária em Artsakh e convocou todos os cristãos para encontrar soluções pacíficas para o conflito. A situação em Artsakh se agrava a cada dia e como nação fraterna temos o dever de combater a barbárie e o compromisso de ajudar.

Coluna escrita em colaboração por Nathália Hovsepian de Souza. Mestranda em Direitos Humanos na PUC-SP e Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; nathaliahovsepian@gmail.com

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084

São 120 mil habitantes em Art-



PUBLICIDADE LEGAL

14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **POLLUS SAT TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.944.160/0001-99; **ARY ANTONIO VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.347.028-34 e sua mulher **TANIA PUTTI VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.578.428-09; e do comprador/proprietário **DORVAL PERES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.670.958-45; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FALSTAFF HOUSE APARTMENTS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.020.474/0001-52. O Dr. Ronnie Herbert Barros Soares, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **WALMIR DE OLIVEIRA** em face de **ARY ANTONIO VEIGA** e outros - **Processo nº 0115393-28.2004.8.26.0100 – Controle nº 1838/2004**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/02/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 09/02/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/02/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 02/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br. As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e que será devida tão-somente com seu aperfeiçoamento. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 105.354 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento número 61, localizado nos 6º e 7º andares, do Edifício Falstaff House Apartments, situado à Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros nº 333, no 13º Subdistrito Butantã; com a área útil de 267,65m2, área comum de divisão não proporcional de 131,09764m2, correspondente a 05 vagas que cabem ao apartamento no estacionamento do Edifício, área comum de divisão proporcional de 168,87334m2, área total construída de 567,62098m2, e a fração ideal de 3,86590%. **Consta na R.07 desta matrícula** a ARY ANTONIO VEIGA e sua mulher TANIA PUTTI VEIGA, transmitiram a título de dação em pagamento o imóvel a DORVAL PERES JUNIOR. **Consta na Av.08 e 09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; bem como foi declarada a ineficácia da alienação da R.07. **Contribuinte nº 171.195.0241-6 (Conf.Av.06).** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 59.370,55 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 11.360,20 (22/11/2022).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação às fls.796 no valor de R\$ 1.068.148,86. São Paulo, 30 de novembro de 2022 Eu, diretora/diretor, conferi.

19ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CARLOS DANIEL BULGARELLI ANCESQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.373.248-60, bem como de seu cônjuge, se casado for, e dos proprietários **ANTONIO AMOROSINO** e sua mulher **VICENTINA TRAMONTANO AMOROSINO** ou **VICENTIVA AMOROSINO**. A Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TEREZINHA** move em face de **CARLOS DANIEL BULGARELLI ANCESQUE** - **Processo nº 0135518-36.2012.8.26.0100 (583.00.2012.135518)** - controle nº **979/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 09/02/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/02/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 01/03/2023 às 15:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do leiloeiro, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM - DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 150.619 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** - Apartamento nº 72, localizado no 7º andar ou 8º piso do Edifício Santa Terezinha, situado na Alameda Santos nº 721, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, possui a área total construída de 250,458m2, correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 4,5182%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga para um carro na garagem coletiva. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.065,60m2. **Contribuinte nº 009.077.0062-4** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 121.215,88 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.999,60 (21/11/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.857.848,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) atualizado para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 701.449,71 (30/08/2021). São Paulo, 25 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ANTONIO CARLOS BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.112.998-61, bem como de seu cônjuge, se casado for. O Dr. Paulo Rogerio Malvezzi, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **ANTONIO CARLOS BORGES** - **Processo nº 0010195-11.2012.8.26.0362** - **Controle nº 1915/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/02/2023 às 14:30 h** e se encerrará **dia 06/02/2023 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2023 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 28/02/2023 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 17.356 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Uma Gleba de Terras designada "Gleba 4", no imóvel com as denominações de "Potreiro das Anhumas" e "Anhumas", no Bairro da Estiva, neste município, com a área de 30.000,00 metros quadrados, ou 3,00,00 has, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "tem início a presente descrição no ponto 0 que é o cruzamento da cerca da FEPASA com área do proprietário; daí, segue com rumo de 0º 06' 28" NW por uma distância de 116,50 metros, confrontando com área da FEPASA até o ponto 1; daí, deflete a esquerda 42º 18' 29" NW e segue em reta por uma distância de 289,40 metros confrontando com a gleba 5 até o ponto 2; daí, segue descendo o Rio Orizanga, por uma distância de 110,00 metros até o ponto 5; daí, deflete a esquerda 42º 18' 29" SE por uma distância de 448,98 metros confrontando com a área de João Lanzi até o ponto 0, marco inicial e final da presente descrição. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula fica gravado com Servidão de Caminho em favor da Gleba 5. **Consta na AV.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se Chácara Santa Rosa. **Consta na AV.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 6190430023212, denominação do imóvel rural - Chácara Santa Rosa - área total há 3,0000, classificação fundiária minifúndio, indicação para localização do imóvel rural - Viaduto da Fepasa Lado Esquerdo - Município sede do imóvel rural - Estiva Gerbi SP - módulo rural do imóvel - 40,0000 ha - n° módulos rurais 0,06 - módulo fiscal do município 18,0000 ha - n° módulos fiscais 0,16 fração mínima de parcelamento 2,0000 há, área registrada - 3,0000 há. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na AV.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.522 no valor de R\$ 219.257,83 (agosto/2022). **Consta Agravo de Instrumento nº 2043355-60.2022.8.26.0000, pendente de julgamento.** NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 21 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **GINO ANTONIO ROMANELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.991.108-82; **bem como da coproprietária SUZANA DE GODOY PINHEIRO ROMANELLI; do credor hipotecário CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAPARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.209.515/0001-25. **A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPOLIO DE ROBERTO ROMANELLI** em face de **GINO ANTONIO ROMANELLI** - **Processo nº 1131238-34.2014.8.26.0100 - Controle nº 21/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/02/2023 às 11:30 h** e se encerrará **dia 06/02/2023 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2023 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 27/02/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: PARTE IDEAL 50% DA MATRÍCULA Nº 6.791 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** unidade autônoma nº 124, no 12º andar do Edifício Guarapari, na Rua Teixeira da Silva nº 246, no 9º subdistrito Vila Mariana, com área útil de 100,68m2, área comum de 16,10m2, encerrando a área total construída de 116,78m2, cabendo-lhe uma fração ideal de 1,13213% no terreno e demais coisas de uso comum no condomínio. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipotecado à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. **E PARTE IDEAL 50% DA MATRÍCULA Nº 6.790 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um local indeterminado para guarda e estacionamento de 1 carro de passeio na garagem coletiva no 1º ou 2º subsolo do Edifício Guarapari, à rua Teixeira da Silva nº 246, esquina da Al. Santos nº 322, no 9º subdistrito - Villa Mariana, contribuinte nº 036.005.0251, garagem essa com capacidade p/ a guarda e estacionamento de 80 carros de passeio em lugares individuais e indeterminados, com auxílio de manobristas, tendo a área total de 1.941,50m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 18,8219% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo a cada lugar indeterminado e não localizado 1/80 avos da área total e fração ideal correspondente a garagem no terreno e nas coisas comuns do condomínio. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipotecado à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1046724 51.2014.8.26.0100, em trâmite na 37ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por MUNIZ FERREIRA E CARAVIETI SOCIEDADE DE ADVOGADOS contra GINO ANTONIO ROMANELLI e outros, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 036.005.0251-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 88.972,85 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (21/11/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.391 no valor de R\$ 581.153,50 (janeiro/2021). São Paulo, 22 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.229.984/0001-94. **A Dra. Eliane Cassia Da Cruz**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MIRIAM TORRES GIGLIO** em face de **CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI** - **Processo nº 0023102-73.2018.8.26.0114 (Principal nº 1039158-04.2017.8.26.0114) - Controle nº 1963/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/02/2023 às 11:00 h** e se encerrará **dia 06/02/2023 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2023 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 28/02/2023 às 11:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provedimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lance, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: FICHA COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA Nº 136.462 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 22, no 1º pavimento, do Bloco 1, do empreendimento em fase de construção, denominado "Conjunto Residencial Campinas", com frente para a Rua Jorge Rodrigues Dias, nesta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, que possuirá a seguinte descrição: área privativa de 49,87 metros quadrados, área comum de 22,31716 metros quadrados, área total de 72,18716 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,80915% equivalente a 46,4422 metros quadrados no terreno do condomínio. **Consta na Av.01 desta matrícula** regime de afetação. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116871720185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI. **Contribuinte nº 3164.42.52.0001.01001 (Conf.Av.08).** Consta no site da Prefeitura de Campinas/SP débitos tributários no valor de R\$ 14.583,59 (11/10/2022). **Consta as fls.88 dos autos que a Unidade 22 do Bloco A e Vaga de Garagem nº 20, ainda não foram construídas. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 26.112,54 (vinte e seis mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para fevereiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 63.036,41 (setembro/2019). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0014953-20.2020.8.26.0114, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP. Campinas, 22 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

6ª Vara Cível do Foro Regional da Nossa Senhora do Ó/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **JORGE FERNANDES LINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.902.638-00; **bem como da coproprietária MARIA GONÇALVES; e seus cônjuges, se casados forem; e da usufrutuária BENEDITA PAULINO DE SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.653.208-10. **A Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional da Nossa Senhora do Ó/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Monitoria** ajuizada por **CECILIA BONETI e outro** em face de **JORGE FERNANDES LINO** - **Processo nº 1002986-25.2015.8.26.0020 - Controle nº 1219/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 09/02/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/02/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 02/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 146.786 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Cinco, lote 79 da quadra G, do Jardim Tobias, no Sítio do Mandi, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente; 36,50m em curva da frente aos fundos de um lado; 45,20m de outro lado, tendo nos fundos a largura de 27,10m, perfazendo a área de 500,00m2, mais ou menos, confrontando de um lado e nos fundos com o espaço livre, e de outro lado com o lote 79 da Rua Cinco. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a casa nº 79 da Rua Cinco tem atualmente o nº 323, da referida rua, a qual passou a denominar-se Rua Mário Maldonado. **Consta no R.06 desta matrícula** que foi constituído usufruto a BENEDITA PAULINO DE SANTANA da metade do imóvel. **Contribuinte nº 076.389.0013-8 (Conf.Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 12.028,23 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 10.312,90 (22/11/2022). Consta as fls.720 dos autos que sobre o terreno existe galpão comercial. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.644 no valor de R\$ 104.526,56 (junho/2021). São Paulo, 25 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.



PUBLICIDADE LEGAL

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **ADRIANA MORAES GUZZO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.376.208-07; **ESPÓLIO DE CARLOS RIBEIRO FAUSTINO JUNIOR, na pessoa da inventariante MELLANE CRISTHY FERREIRA FAUSTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.073.068-94; **bem como da proprietária CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.126.460/0001-97; e **do interessado CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO. A Dra. Fernanda Yamakado Nara**, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓLIO DE CARLOS RIBEIRO FAUSTINO JUNIOR** em face de **ADRIANA MORAES GUZZO - Processo nº 0010521-92.2022.8.26.0564 - Controle nº 1098/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA MATRÍCULA Nº 97.274 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** - IMÓVEL: Apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento superior do Bloco C, integrante do "Condomínio Nossa Senhora do Monte Carmelo", com acesso pela Rua da Represa, nº 75 - Vila Jaú, Rudge Ramos, contendo dois dormitórios, sala de jantar/estar, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa real de 67,838m², área real comum de 21,352m², totalizando a área real construída de 89,190m², equivalente a uma fração ideal de 0,2724% no terreno. **Contribuinte nº 013.003.155.63. Consta às fls. 214/219 débitos tributários no valor total de R\$ 4.287,11 (dezembro/2022). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para setembro de 2022 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 160.043,39 (setembro/2022). São Bernardo do Campo, 21 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023436-47.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOAN COEV**, CPF 610.716.178-34 que, na ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Edifício Bahia, procedeu-se a penhora para garantia da dívida seguinte imóvel: Apartamento nº 605, no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bahia, localizado na Rua Helena Zerrener, nº 39, no 2º Subdistrito Liberdade, com área construída de 28,87m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 18.349 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente IMPUGNAÇÃO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/01/2023.

13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016171-19.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. 10.551.764/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que CONDOMÍNIO ROSSI MAIS ARAUCÁRIAS, lhe ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 7.750,48 (maio/2020), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao período antecedente à entrega das chaves do imóvel à compradora Sineide, correspondentes ao Apartamento nº 37, do Bloco ?1? ? Brisa da Mata, localizado no condomínio autor. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/01/2023.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1066827-69.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Gino Vicente, Iracema Mendes Vicente, Luiz Katsumi Uehara, Eliana Aparecida Rodrigues, Helder Navarro Bonadio, Virginia Aparecida de Oliveira Navarro, Espólio de Maria Kuhn**, na pessoa de Roberto Kuhn, Givanildo Cordeiro Ventura ou atual possuidor do imóvel, Enio Quadros e Eneide dos Prazeres Quadros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Quirino Rodrigues e Viviane Cristina de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua William Wylar, nº 16-A, Engenheiro Goulart, São Paulo-SP, CEP 03707-055, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23/01/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031503-92.2018.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DULCIVERA ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.078.628/0001-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de **GRÁFICA CR LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.579/0001-61, para cobrança de R\$ 72.067,44 (setenta e dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) (julho/2022) decorrente de duplicatas de notas fiscais não pagas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16/12/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1066954-07.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO 1066954-07.2020.8.26.0100**. A Dra. LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz saber a SERIGRART UNIFORMES E ARTES PLÁSTICAS ME (CNPJ/MF sob nº 16.599.010/0001-25), que DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA - ME lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$33.105,78, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 12835 e nota fiscal nº 00003950. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0064966-20.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Potyguara Móveis e Decorações Ltda ME (CNPJ: 000.446.477/0001-03), na pessoa de seu representante legal e Francisco Donizete Martins Santos (CPF: 176.175.098-47), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 114.047,49 (04/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, nº 2.815.310. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 07/SME/2023 - Processo 6018.2022/0093751-3
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das cabines primárias, dos Centros Educacionais Unificados (CEUS), do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Leila Galacci Metzker e da sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) - Data da abertura/realização: 09h30 do dia 07 de Fevereiro de 2023.
Edital de concorrência Nº 01/SME/2023 - Processo 6016.2022/0107358-0.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para a elaboração de levantamentos planialtimétrico e cadastrais, sondagens, estudos e projetos básicos e executivos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e rede de gás para adequações visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), implantação de acessibilidade e reforma geral em 9 (nove) unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G), a saber: Lote 1 - CEI Indireto Jardim Wilma Flor; Lote 2 - EMEI Cidade Tiradentes IV; Lote 3 - CEI Marielcia Florêncio de Moraes, Profa.; Lote 4 - CEI Bárbara Heliodora; Lote 5 - EMEI Klaus Reinach, Eng.; Lote 6 - CEI Indireto Nossa Senhora do Divino Pranto; Lote 7 - CEI Indireto Conjunto Habitacional Santa Etelvina VI; Lote 8 - EMEI Adoniran Barbosa e Lote 9 - CEI Indireto Pequenos - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - Local: www.comprasnet.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 059/2023-SMS.G - Processo 6018.2022/0098508-0
Objeto: registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XXVI - Data da abertura/realização: 09:00h do dia 08 de Fevereiro de 2023, a cargo da 9ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - Local: www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO O. Processo: nº 0003583-40.2017.8.26.0020. Requerida VILLA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. - Apto. c/área privativa de 49,80m² em Nossa Senhora do O. Rua Comendador Cezar Alfieri, nº 146, São Paulo/SP. - Contribuinte nº 107.112.022-8. Descrição completa na Matrícula nº 193.626 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 276.797,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 166.078,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 10h40min, e termina em 07/02/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 10h40min, e termina em 02/03/2023 às 10h40min.** Fica a requerida VILLA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/10/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0016806-14.2017.8.26.0100. Requerida: MARIA RITA DE CÁSSIA MACIEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Lote 19 c/área de 1.000,00m² em Arandu. Rua Córdoba, da quadra "DL" Arandu/SP. Descrição completa na Matrícula nº 7.325 do 1º CRI de Avare/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 62.230,41 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 37.338,24 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2023 às 11h20min, e termina em 10/04/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 10/04/2023 às 11h21min, e termina em 02/05/2023 às 11h20min.** Fica a requerida MARIA RITA DE CÁSSIA MACIEL bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/08/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0144179-38.2011.8.26.0100. Requeridos: EMPREITEIRA JCR LIMITADA. RUBEM COSTA DE CASTRO LEÃO - Casa Residencial c/156,25m² em São José dos Campos, Rua Timóteo, nº 183, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 71.050.014.00. Descrição completa na Matrícula nº 48.904 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 345.262,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 258.946,54 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 14h00min, e termina em 08/03/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 08/03/2023 às 14h01min, e termina em 28/03/2023 às 14h00min.** Ficam os requeridos EMPREITEIRA JCR LIMITADA, RUBEM COSTA DE CASTRO LEÃO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ANA AMÉLIA DA CRUZ LEÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/05/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA.MZ.COM.BR

MZ Consultoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Edital nº 06/2023

Proc. 7195/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de INSUMOS DE ENFERMAGEM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura da sessão dar-se-á em 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Edital nº 07/2023

Proc. 5533/2022

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a apoiar a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista no desenvolvimento de um processo público de revisão do Plano Diretor, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, da Lei de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana do Estatuto das Cidades, do Plano de Mobilidade e Plano de Macrodrenagem, sistematizá-los em projetos de leis, conduzir as audiências públicas e encaminhá-los para a apreciação da Câmara Municipal até sua aprovação final, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura dar-se-á em 09 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Frederick Merten
Gestor Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 06/2023

Pregão Eletrônico 02/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 03/02/23; Abertura e Julgamento das Propostas: 13:30 às 14:00 horas do dia 03/02/23 e Início da Sessão da Disputa de Preços: 14:00 horas do dia 03/02/23. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16:30 horas. Andradina, 23 de janeiro de 2023.

Edgar Dourados Matos
Secretário de Administração, Modernização e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 175/22

Pregão 109/22

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso/locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Prefeitura Municipal de Andradina, Câmara Municipal de Andradina e Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto Andradina - ARSAN. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, à empresa: NOVO-SERV INFORMATICA LTDA EPP. Andradina, 23 de janeiro de 2023.

Edgar Dourados Matos
Secretário de Administração, Modernização e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 90/2021

Tomada de Preços 08/21

Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UAS Norte. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: AMORIM OBRAS LTDA. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 36.208,53 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) e em razão do acréscimo previsto na Cláusula Primeira, o prazo de execução, constante na Cláusula 2.1 do Contrato 116/2021, passa a ser o dia 10/02/2023 e o prazo de vigência do Contrato 116/2021, constante em sua Cláusula Terceira, fica prorrogado para o dia 10/03/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 15 de dezembro de 2022.

EDGAR DOURADOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PENHORA DE VALORES. Processo Digital nº: 0006097-63.2021.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Executado: Fernanda Tomazette da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006097-63.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandro Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA TOMAZETTE DA SILVA, Brasileira, RG 27.817.160-6, CPF 288.035.338-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COLÉGIO PRO SABER BIO S/S LTDA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO dos valores bloqueados no presente autos as fls.59/60 (R\$ 3.999,59), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUUD, para que em 05 dias se manifeste quanto ao disposto no § 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011050-48.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Quanto à Carga. Exequente: Blu Logistics Brasil Transportes Internacionais Ltda. Executado: S/s do Brasil Importação e Exportação Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011050-48.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTER PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SLS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 26379467000340, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Blu Logistics Brasil Transportes Internacionais Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$56.981,27, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012328-43.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjucação Compulsória. Requerente: Adina Helaeli Inerra. Requerido: Espólio de Marília de Almeida Prado e outro. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012328-43.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE MARILIA DE ALMEIDA PRADO, RG 452.208, CPF 11305202856, com endereço à Avenida Higienópolis, 147, apto 8F, Higienópolis, CEP 01238-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adina Helaeli Inerra, objetivando a adjudicação do imóvel localizado na Rua dos Pinheiros, 448, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-011, matriculado sob o nº 97.030, perante o 10º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo/SP, adquirido pela requerente através de compromisso de compra e venda, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023.

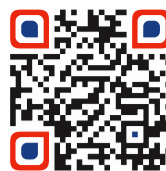
EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003222-18.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Sefili Negócios, Representações e Participações Ltda. Requerido: Júlio César Valcania Ferreira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003222-18.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JÚLIO CESAR VALCANIA FERREIRA, RG 633533, CPF 60812354168 e DAVID CARMO CALONGA DE ANDRADE (CPF. 015.724.811-96), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sefili Negócios, Representações e Participações Ltda, objetivando a quantia de R\$ 27.142,63 (janeiro de 2021), decorrente do contrato de locação para fins residenciais do imóvel assim descrito: apartamento nº 102, localizado no 10º andar do Edifício Brasília, Conjunto Residencial Parque Brasil, sito à Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675 - São Paulo/SP, CEP: 05724-902. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na
recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1003605-38.2017.8.26.0002**. Executada: SOON HEE CHA JON. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento Duplex nº 181 (com 05 vagas na garagem e 01 depósito, composto no 1º Pavimento: 02 suítes, lavabo, sala, escritório, sala de jantar, copa, cozinha e dependência para empregados, no 2º Pavimento: 01 suíte com closet, 01 área para home theater e 01 área aberta de varanda com SPA), com a área privativa de 264,22 m², localizado no 18º andar e na cobertura do Edifício Port Royal II, situado na Rua Francisco José da Silva, nº 57, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.217.0038.6 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 288.412 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.540.286,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 924.171,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/02/2023 às 14h10min, e termina em 10/02/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 10/02/2023 às 14h11min, e termina em 10/03/2023 às 14h10min.** Fica a executada SOON HEE CHA JON, seu cônjuge, se casada for, o credor fiduciário BANCO SAFRA S/A, bem como os credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/08/2017. Dos autos consta o Agravado de Instrumento nº 2144484-11.2022.8.26.0000, ora aguardando decisão dos Embargos de Declaração.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005377-75.2018.8.26.0010**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Jihad Chaim Baalbaki. Requerido: Hisham Abou Osman. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1005377-75.2018.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HISHAM ABOU OSMAN, CPF 223.217.658-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jihad Chaim Baalbaki, objetivando a quantia de R\$ 35.088,54 (agosto de 2018), decorrente de Contrato de Empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007404-13.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Edson Lopes Bueno. Requerido: Ricardo dos Reis dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007404-13.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carieial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo dos Reis dos Santos (CPF: 007.232.113-02), que Edson Lopes Bueno lhe ajuizou ação de Despejo de Imóvel Comercial com Pedido de Liminar c/c Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.000,00 (janeiro de 2022), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel da Avenida Alvaro Ramos, nº 1.536 no bairro do Alto da Mooca na comarca de São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0026408-24.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão / Resolução. Requerente: GGV Editora Ltda. Requerido: Titans Group - Empresas de Participação Em Negócios Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026408-24.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carieial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Knowledge For Life Tecnologia S/A (CNPJ. 22.443.374/0001-14) e Mino Mattos Mazzamati (CPF: 293.069.948-50), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação Declaratória de Rescisão Contratual cumulada com Obrigação de Fazer e Não Fazer e Cobrança de Valores, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por GGV Editora Ltda, em face de Titans Group - Empresa de Participação em Negócio Ltda (CNPJ. 10.422.985/0001-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Titans Group - Empresa de Participação em Negócio Ltda (CNPJ. 10.422.985/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedie-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1092832-31.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Aliança. Executado: Mirian da Cruz Coutinho. 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 10º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1092832-31.2020.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mirian da Cruz Coutinho (CPF. 811.814.428-34), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Edifício Aliança, procedeu-se a penhora sobre os direitos que a devedora possui sobre o apartamento nº 56, no 5º ou 6º pavimento, do Edifício Aliança, situado na Alameda Nothmann nº 920, no 11º subdistrito, Santa Cecilia, matriculado sob o nº 20.120 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei São Paulo, aos 08 de janeiro de 2023.

CAIO DANIOTTI GIBERTI
CPF 270.295.688-26
COMUNICADO DE FURTO DE DADOS

CAIO DANIOTTI GIBERTI, brasileiro, administrador de empresas, não residente, inscrito no CPF 270.295.688-26, comunica para fins de preservação de direitos e ciência ao mercado, que teve seus dados de identificação pessoais furtados em 14 de janeiro de 2022, ficando sem efeito todo e qualquer ato de contratação de crédito ou oneroso praticado em território nacional ou por via não presencial desde então, em especial e não limitado a abertura fraudulenta da pessoa jurídica inscrita no CNPJ 45.102.882/0001-34 sob a razão social de "CAIO DANIOTTI GIBERTI" e na forma de microempreendedor individual (MEI), registros de chaves PIX, bem como a celebração de contratos bancários e demais contratos onerosos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1060969-28.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens LTDA. Executado: Filipe Costa Rufino. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível - Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1060969-28.2018.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é Executado FILIPE COSTA RUFINO, CPF: 369.313.488-09, sendo exequente LEO MADEIRAS MÁQUINAS E FERRAGENS S.A. Foi realizado tentativas para localizar os réus sem êxito, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover embargos se o caso e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de constrição livre de bens. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2023.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

Solução para seu
dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

diário da fama



Foto: Divulgação/Vimny Nunes

Nicole Bahls faz

dieta para o Carnaval: “Só batata-doce no café da manhã”

Apresentadora é apaixonada pela folia: “Carnaval representa a cultura e o povo brasileiro”

Nicole Bahls, de 37 anos, já está se preparando para o Carnaval. Faltando menos de um mês para a folia, a apresentadora intensificou os treinos, a dieta e os cuidados estéticos para brilhar na maior festa popular brasileira. “Carnaval representa a cultura e o povo brasileiro, um povo alegre que ama música. Não tem como não amar. Carnaval traz o trabalho e a alma de muitos artesãos e a tradição de muitas famílias que trabalham ano todo para fazer acontecer o maior espetáculo da Terra”, declara.

A influenciadora digital, que costuma compartilhar sua rotina de atividades físicas nas redes sociais, fala da dedicação para usar seus looks carnavalescos. “Estou malhando três vezes por semana e evitando um pouco carboidratos à noite. Só batata-doce

no café da manhã e, às vezes, substituo por aipim”, conta. Em 2023, Nicole não irá desfilar, mas irá conferir o desfile das escolas de samba do Rio de Janeiro. “Não desfilo, mas vou estar torcendo pela Beija-Flor de Nilópolis, minha escola de coração e torcendo com amigos, fãs e convidados que estarão no camarote comigo”, garante ela, que já foi destaque e musa da agremiação da Baixada Fluminense.

Nicole também tem outra função na Marquês de Sapucaí, como madrinha do Camarote Mar, do namorado, Marcelo Viana. “Eu amo o Camarote Mar, tem muito de mim nele. Dou dicas de lugares instagramáveis para que as pessoas se sintam bem para fazer uma foto ou vídeos para guardar como lembrança. Adoro receber bem”, conclui.

Anitta recebe 6 indicações ao Prêmio Lo Nuestro 2023

Cerimônia de premiação acontecerá no próximo 23 de fevereiro. Colombiano Sebastián Yatra recebe 10 indicações

A Univision anunciou nesta segunda-feira (23) a lista completa de indicados e apresentadores para a cerimônia de premiação da 35ª edição do Premio Lo Nuestro, que neste ano acontecerá no próximo 23 de fevereiro na Arena Miami-Dade.

Anitta se destacou e levou 6 indicações, incluindo categorias importantes como Canção do Ano, Artista Feminina do Ano e Álbum do Ano, com o hit Envolver.

Após o atual reinado de Bad Bunny no cenário musical latino, quem lidera as nomeações e desponta no mercado latino é Sebastián Yatra, astro do pop colombiano que recebeu 10 indicações na premiação. Yatra compete como Artista do Ano, Canção do Ano e Álbum do Ano. O astro do pop também aparece em Turnê do Ano – categoria que volta para o evento em 2023 depois de pedidos do público, segundo os organizadores –, e outras específicas do gênero musical.



Reprodução/Instagram/Mugler

Seu álbum, chamado Dharma (2022), chegou em segundo lugar no Latin Pop Albums e em décimo terceiro no Top Latin Albums, entre outras conquistas, nas listas da Billboard. Depois de Yatra, outros artistas latinos apareceram na lista de indicados, como Bad Bunny, Camilo, Becky G, e o grupo Firme, com nove menções cada

um, e Maluma, Daddy Yankee e Ozuna, com oito. Raul Alejandro e Rosalía empataram com 7 nomeações, assim como Carin León, Karol G e J Balvin. Com o tema O Mundo É Nosso, a 35ª edição do Premio Lo Nuestro será transmitida no dia 23 de fevereiro a partir das 19h do horário de Miami (21h do horário de Brasília).

Patricia Poeta é criticada ao cometer gafe com Rodrigo Mussi: “Sem noção ou maldosa?”

Apresentadora do ‘Encontro’ questionou o ex-BBB sobre a relação dele com o irmão, com quem é brigado

Patricia Poeta cometeu uma gafe com o ex-BBB Rodrigo Mussi no Encontro desta segunda-feira (23). Ao questionar sobre a recuperação do ex-BBB após o gravíssimo acidente que ele sofreu em 2022, a apresentadora citou o irmão de Mussi. O problema é que os dois estão brigados e não se falam mais depois do acidente.

“Como é que você tá? Eu conversei com seu irmão virtualmente na época. A gente desejou todas as energias na época para que você ficasse bem. Que bom te ver aqui, sentado no sofá, conversando. Página virada?”, questionou ela. Visivelmente desconfortável, Rodrigo respondeu: “Foi trágico o que aconteceu, logo depois do Big Brother que mudou minha vida totalmente. Foi muito difícil, tive sequelas de não enxergar, não sentir cheiro e sabor, não sabia como sair e hoje tô aqui, bem e feliz”, disse. Não satisfeita, Patricia voltou a citar o irmão de Mussi e



Reprodução/Instagram

quis saber se o apoio dele foi fundamental em sua recuperação. Incomodado, ele deu uma resposta saindo pela tangente. “Ele deu muita força. Família é difícil de falar, mas ele foi essencial naquela época”, disse o ex-brother. A gafe de Patricia repercutiu nas redes sociais. “Gente a Patricia Poeta não estuda o convidado. Todo mundo sabe que o Rodrigo Mussi é brigado com o irmão e ela falando do irmão do cara”, opinou uma usuária do Twitter. “Eu

não sei se a Patricia Poeta é sem noção ou maldosa. Insistindo em falar do irmão do Mussi, com ele”, afirmou outra. “Igual quando ela perguntou para uma mãe que teve o filho assassinado como a mãe estava se sentindo. Como assim, gente? A mãe estaria como? Horrível, não tem nem como falar”, opinou uma terceira. “A Patricia Poeta falando 5x do irmão do Rodrigo Mussi, sendo que os caras são brigados”, escreveu uma quarta.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Índice que avalia o gasto necessário para viver em certo lugar	Dispositivo que imobiliza o pescoço	Cantor porto-alegrense que compôs o hino do Grêmio Ver, em inglês	A arquitetura da catedral de Notre-Dame	Condição meteorológica que gera muita chuva	
				Básico (p. ext.)	(?) do Fico: 9 de janeiro de 1822
Cume					
		Forma da régua de desenho técnico	Antigo jogo oriental de estratégia		Substância calcária de conchas marinhas
Seres estudados na Ufologia Aia		(?) induzido: recurso médico de emergência Ironia do (?): o fato oposto à expectativa			Onomatopéia do latido do cão
			Arrecada direitos autorais de músicos		
			Saudação do movimento integralista		
Provocação Estado da pessoa exaltada		Letra inicial de produtos da Apple	Filme com Angelina Jolie (2010)		Primeiro ângulo da figura geométrica
					Comer como a ratazana
Como se destacou Nostradamus		(?) de pedágio, infração de trânsito	Raiz, em inglês Reflexão sonora		
				Possuir Molusco símbolo da lentidão	
Peneira de arame Cargo desocupado			(?) e nobreza: a elite medieval		
		Dádivas Gerar sofrimento			Presença virtual da empresa (inglês)
			Órgão que realiza os Jogos Comerciais		
(?) de óptica: defeito da percepção explorado Indiscutível; incontestável		Sequer; ao menos "Finlândia", na web		Em riste (o dedo) A irmã do pai	

BANCO 3/see, 4/ead — root — salt, 5/anaue — nácar.

3



ARIES - 21/03 a 20/04

A Lua em harmonia com Mercúrio indica um bom dia para conversar com seus chefes sobre um projeto ou uma ideia que você guarda há algum tempo. Mas atenção: você só deve compartilhar essa ideia com a pessoa certa, aquela que pode abrir portas para você realizar o seu projeto e que não vai querer roubar a sua ideia. À tarde, pode ser mais fácil buscar soluções para ganhar dinheiro e quitar uma dívida. Talvez você queira manter um romance em segredo por um tempo. A união pede mais companheirismo. Não esconda o que sente.



TOURO - 21/04 a 20/05

Trabalhar em equipe e trocar experiências com os colegas é a principal indicação dos astros para você nesta terça-feira. A Lua estimula as parcerias e deve ajudar você a encontrar bons aliados para os seus projetos. Ao mesmo tempo, Mercúrio abre sua mente e incentiva você a aprender tudo que puder. Só não misture amizade com dinheiro, pois pode sair no prejuízo. Se o seu coração está livre, aproveite para sair com amigos, conhecer gente nova e paquerar. Cedo ou tarde, aparece alguém legal para namorar. No romance, valorize a parceria, o companheirismo e invistam juntos nesta relação.



GÊMEOS - 21/05 a 20/06

De olho no sucesso e nas oportunidades de brilhar, você vai investir boa parte da sua energia na carreira e na sua beleza. Se você pensa em mudar de emprego, é um bom momento para fazer alguns contatos, entregar currículo e se cadastrar em agências de emprego. Mas faça isso com discrição, para não ter problemas no trabalho atual. Talvez queira mudar alguma coisa no seu visual e tudo que fizer para ficar mais bonita vai deixá-la ainda mais poderosa. Se você estiver a fim de alguém, vai jogar todo seu charme e boa lábia para ganhar conquistar esse coração. A dois, revele seu lado mais apaixonado.



CÂNCER - 21/06 a 21/07

A vontade de progredir continua acentuada e você deve continuar a busca por cursos, livros e treinamentos que possam melhorar seu currículo e contribuir com o seu crescimento. Outra boa indicação do céu é conversar mais com os colegas para aprender com eles, especialmente com aqueles que você considera sábios e bem-sucedidos. Na vida afetiva, você está super atraente e vai atrair como imã. Pode, inclusive, chamar atenção de uma pessoa que é muito disputada no seu meio social. Romance com amigo(a) ou com alguém de outra cidade também recebe bons estímulos. Na união, bom diálogo e muita sensualidade.



LEÃO - 22/07 a 22/08

Se depender do apoio dos astros, você vai mergulhar no trabalho e fará tudo que estiver ao seu alcance para garantir mais estabilidade no emprego. Agora, se você não gosta do que faz ou está insatisfeita com alguma situação, tente conversar sobre mudanças ou comece a buscar novas possibilidades em sites e classificados. O Sol na Casa das Alianças envia boas vibrações para quem tem ou quer formar uma sociedade com alguém que tem planos parecidos com os seus. No amor, uma aventura pode evoluir para compromisso. Ou uma amizade pode virar paixão. A dois, o Sol fortalece a união e a Lua acende os desejos.



VIRGEM - 23/08 a 22/09

Os astros garantem um ótimo entrosamento entre você e os colegas, o que deve estimular o trabalho em equipe e a soma de esforços pelo cumprimento das metas. Você também pode aprender muito com a troca de ideias, sem contar que as conversas deverão render propostas muito criativas para otimizar o trabalho. Só tenha cuidado para não impor as suas vontades ou opiniões: saiba negociar. Bons papos devem animar as paqueras e, se sentir que vale a pena, você pode se entusiasmar e assumir um namoro. Quem namora pode pensar em algo mais sério. E quem já tem seu par vai querer namorar e beijar muito.



LIBRA - 23/09 a 22/10

Conversas e conselhos da família podem contribuir bastante com o seu trabalho nesta terça-feira. Alguém pode dar dicas importantes ou ideias criativas para resolver uma tarefa difícil ou para conquistar algum tipo de melhoria no trabalho. Se você procura emprego, parentes podem dar uma força para arranjar uma oportunidade. É um bom momento para mudanças. Cuide bem da sua saúde e alimentação. Sol e Júpiter iluminam as Casas do Amor. Pode contar com boas surpresas na paquera e na vida a dois, pois você pode iniciar um namoro ou fortalecer a união. Você vai esbanjar charme e sensualidade.



ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11

Os astros garantem a você muita criatividade e boa lábia. Procure explorar essas habilidades para se destacar no trabalho e, também, para se entender melhor com chefes, colegas e clientes. Participe de debates, dê ideias e opiniões, pois você vai se comunicar bem e terá muita facilidade para convencer as pessoas. Pode se surpreender com o apoio de alguém à tarde. Ótima sintonia em família: tomem decisões juntos. A Lua no seu paraíso astral garante ainda mais charme e simpatia para você. Será fácil atrair e encantar na paquera. Fuja de discussões no romance. Invista na sedução e seja ousada no sexo.



SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12

Bom dia para ganhar dinheiro com algo que você sabe fazer. Solte a imaginação, use seus talentos e pense em coisas lucrativas que você pode fazer: comidas caseiras, um artesanato, serviços domésticos, extras que possa fazer pela internet, por exemplo. Você também pode dedicar parte do seu tempo para resolver algum assunto da rotina familiar. Em todas as situações, o Sol vai favorecer a sua comunicação e você terá muita habilidade para dialogar. Ótimo astral para paqueras e encontros amorosos. Use e abuse da sua boa lábia e simpatia. Vai se entender super bem com seu amor. Divirtam-se e namorem muito.



CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01

Lua e Mercúrio vão deixar seu raciocínio muito rápido: você terá respostas e soluções rápidas para tudo. Também terá muita facilidade para negociar e defender suas opiniões, sinal de que poderá fazer ótimos acordos e negócios no trabalho. Sucesso garantido para quem lida com vendas, ensino, telemarketing e tudo que exige boa lábia. Ótima fase para ganhar dinheiro. Marte também garante determinação e iniciativa para você no trabalho, mas atenção: não seja impulsiva. O céu promete boas surpresas na paquera: puxe papo e deixe rolar. No romance, valorize o diálogo e cuide de quem ama, sem sufocar.



AQUÁRIO - 21/01 a 19/02

A Lua na Casa 2 deve deixar você mais preocupada com dinheiro. Se tem uma dívida te preocupando, pense em coisas que pode fazer em casa, nas horas vagas, para aumentar seus ganhos. Mercúrio garante boas inspirações: anote suas ideias, pesquise sobre elas e vá à luta. Além de aumentar bastante a sua criatividade, Júpiter, na Casa da Comunicação, promete ajudá-la a divulgar, negociar e vender seus serviços ou produtos. Cheia de charme e carisma, você vai arrasar corações na paquera e pode iniciar um namoro. Fase intensa e apaixonada no romance. Só precisa controlar o ciúme: reforce a confiança.



PEIXES - 20/02 a 20/03

Lua em Peixes e Sol na Casa 12 podem deixar você muito, muito emotiva. Procure ficar longe de pessoas negativas e de astral pesado para não ser influenciada pela energia delas. Busque a companhia de gente animada, jovial e entusiasmada, com as quais você possa trabalhar em equipe e trocar boas ideias. Use e abuse da sua criatividade para se destacar no trabalho. Evite discussões em família - seja paciente. Na paquera, seu coração pode balançar por uma pessoa misteriosa ou que esconde um segredo. Romance secreto no ar, será alguém da turma? Na união, boa noite para trocar confidências e juras de amor.

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br/

@editoracoquetel

/coquetel

Solução

T	E	A	V	A	S	I	O	S	N	I
V	T	M	E	N	V	E				
C	S	S	O	V	S	T	I			
P	R	E	O	D	V	G	V			
O	R	T	O	O	L	I	C			
R	E	T	E	N	D	I	V			
T	O	O	R	T	I	O	L			
R	R	V	D	V	T	I	R	I		
V	R	T	S	S	O	E				
E	U	V	N	V	E	T	N	I	C	V
D	V	C	E	V	D	V	I	R	C	
V	V	M	O	C		C	V			
S	V	N	E	G	I	N	E	I	T	V
S	I	T	T	E	P	O	T			
V	D	V	O	D	E	S	C			
M			G		L					

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO

Grupo
utam



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televentas: 17 99603 2011